



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0226/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A CRIAÇÃO DE UMA "REPÚBLICA DE IDOSOS", A MUNÍCIPES COM IDADE ENTRE 60 E 75 ANOS, A FIM DE CONCRETIZAR UM DIREITO A MORADIA DIGNA E, CONSEQUENTEMENTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA, PREVENINDO A INSTITUCIONALIZAÇÃO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de realizar estudos com o intuito de se criar uma “República de Idosos”, a municípes com idade entre 60 e 75 anos, a fim de concretizar um direito a moradia digna e, conseqüente melhor qualidade de vida prevenindo a institucionalização.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Março de 2008.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Alternativa para o idoso que está só ou afastado do convívio familiar e com renda insuficiente para sua sobrevivência.

Trata-se de uma modalidade de atendimento que vem romper com as práticas tutelares e assistencialistas, visando o fortalecimento da participação, organização e auto-gestão.

Caracteriza-se a entidade, por uma moradia para idosos de baixa renda, com capacidade para atendimento de diversos idosos, com o objetivo de propiciar uma convivência saudável e harmoniosa, auxiliando os moradores na elaboração de instrumentos que disciplinem a vida em comum.

Ressalta-se que referida moradia deverá atender municípes com idade entre 60 e 75 anos, com autonomia física e mental, sem vínculo familiar, impossibilitado de ter acesso a moradia.

Outrossim, referido projeto estimula a participação, a organização e a socialização da pessoa acima de 60 anos, visando a melhoria de sua condição de vida.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura para que o Poder Público Municipal a fim que o mesmo crie uma “República de Idosos”, a municípes com idade entre 60 e 75 anos, a fim de concretizar um direito a moradia digna e, conseqüente melhor qualidade de vida aos mesmos.

Documento assinado pelo(s): OSVALDO CARVALHO.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 06:10:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-348573-5X6K5Q-2F5K0L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

